



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

### LEI No. 331 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

#### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DIRETORIA DA EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.095.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Diretoria de Educação, em favor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB) para atender despesas com referido fundo, criado pela E.C nº 53. DE 19/12/2006.

**Parágrafo único** - As Alterações necessárias para implantação do FUNDEB MUNICIPAL serão consideradas nos anexos do P.P.A e da L. D. O.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 4º, § 1º da Lei 4.320/64, especialmente de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

#### **DOTAÇÕES:**

**02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDEF.**

02.04.01 – PESSOAL DO MAGISTÉRIO.....R\$ 500.000,00

02.04.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDEF .....R\$ 350.000,00

**02.03.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

02.03.01 - ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
.....R\$ 120.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE LEIS

02.03.02 - EMEI PROFESSOR JOSÉ GO

.....

02.03.03 - CRECHE PROFESSORA LEDA MARIA BILLA

.....

**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado por decreto, se necessário, as dotações do referido limite necessário aos repasses efetuados, nos termos em vigor.

**Art. 4º** - O Presente gasto dispõe de sua dotação, conformando-se às orientações do P.P.A e atendendo ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 20 de maio de 2002

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 20 DE MAIO DE 2002